



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## EDITAL Nº 95/2008 – PROEN

### Processo Seletivo Vestibular 2009

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), obedecendo ao disposto pela legislação federal em vigor e considerando a Resolução Nº 104-CONSUN, de 30 de novembro de 2007, as Resoluções de Nºs. 633 e 634-CONSEPE, de 01 de setembro de 2008 e a Resolução Nº 48-CONSAD, de 13 de agosto de 2005, torna pública a regulamentação do Processo Seletivo Vestibular para ingresso em seus Cursos de Graduação, no limite das vagas ofertadas para o ano de 2009, conforme se segue.

### I – DA VALIDADE

1. Os resultados do Processo Seletivo Vestibular – PSV – 2009 serão válidos para o preenchimento das vagas ofertadas por cada curso de graduação da Universidade Federal do Maranhão, obedecendo às peculiaridades das condições de oferta e de seu funcionamento acadêmico.
2. A Universidade Federal do Maranhão somente terá o dever de ministrar quaisquer dos Cursos de Graduação oferecidos por ela se forem aprovados e classificados, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de candidatos referentes às vagas oferecidas para o Curso escolhido.
3. Não sendo atingido o mínimo fixado no item 2, os(as) candidatos(as) classificados(as) serão cadastrados(as) nos prazos definidos pelo Calendário Acadêmico vigente e realizarão suas matrículas na época indicada para os aprovados e classificados pelo Processo Seletivo Vestibular imediatamente subsequente.
4. Caso no Processo Seletivo Vestibular imediatamente subsequente não seja alcançado o percentual exigido no item 2, os candidatos classificados no Processo anterior iniciarão suas atividades discentes independente da quantidade de vagas preenchidas pelo Processo subsequente.

### II – DAS VAGAS

5. No PSV 2009 serão ofertadas **3.872 (três mil, oitocentas e setenta e duas) vagas**, com entradas distribuídas por semestre letivo regular, campus e curso, conforme o Quadro de Vagas do **Anexo II**, e considerando faixas de concorrência expressas nas seguintes Categorias e Modalidades:
  - I. Categoria Universal;
  - II. Categoria Escola Pública;
  - III. Categoria Negro;
  - IV. Categoria Especial:
    - a) Modalidade Índio;
    - b) Modalidade Portador de Deficiência.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

6. As vagas não preenchidas das Categorias Escola Pública, Negro e Especial, ao final do Processo Seletivo Vestibular serão automaticamente destinadas aos(às) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) como excedentes da Categoria Universal.
7. O número de vagas ofertadas para a Categoria Universal corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do total anual, por Curso, **subtraindo-se deste percentual o número de 4 (quatro) vagas, por Curso**, conforme o **Anexo II**, que serão destinadas à Categoria Especial e distribuídas do seguinte modo:
  - I. 2 (duas) vagas para a Modalidade Índio;
  - II. 2 (duas) vagas para a Modalidade Portador de Deficiência, de acordo com as normas da legislação em vigor, sendo ofertada 1(uma) para cada Modalidade da Categoria Especial em cada semestre letivo regular.
8. Posto que as vagas destinadas à Categoria Especial decorrem de um esforço da Universidade para viabilizar a inclusão social, **ao final do prazo de inscrição**, as vagas dessa Categoria para as quais não haja candidato(a)s inscritos(as) serão imediatamente remanejadas para a Categoria Universal, antes da realização da Primeira Etapa de Provas, e o NEC divulgará o novo quantitativo para a Categoria Universal até 3 dias úteis antes da Primeira Etapa.
9. O número de vagas ofertadas para a Categoria Escola Pública, corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do total anual, por Curso, conforme o **Anexo II**.
10. O número de vagas ofertadas para a Categoria Negro corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do total anual, por Curso, conforme o **Anexo II**.
11. Não havendo o preenchimento de todas as vagas do Processo Seletivo Vestibular, depois de feitas todas as convocações devidas aos excedentes classificados, aquelas restantes serão somadas às vagas ociosas geradas no fluxo do sistema de graduação, detectadas a cada semestre letivo regular pelo setor competente de avaliação acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino, e serão ofertadas em Processo Seletivo Especial, a ser aberto por Edital próprio.

### III – DOS CANDIDATOS

12. Para inscrever-se no PSV 2009, o(a) candidato(a) deve possuir Registro Geral de Identidade e CPF próprios, e deve preencher correta e completamente o Formulário de Inscrição On-Line, do qual faz parte integrante o cadastro de Perfil Socioeconômico.
13. Para concorrer a uma vaga no PSV 2009, o(a) candidato(a) deve ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou estar concluindo o terceiro ano letivo do Ensino Médio em 2008.
14. Uma vez que a destinação de vagas para as Categorias Escola Pública, Negro e Especial resulta da Política de Inclusão e Acessibilidade da UFMA, a seleção dos candidatos a essas vagas obedecerá a critérios diferenciados, e sua **Opção de Inscrição** deverá ser **validada** pela Universidade.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

15. Para que sua opção de inscrição na Categoria Escola Pública seja validada, o(a) candidato(a) deverá, cumulativamente:

- a) Assinalar a opção correspondente no Formulário de Inscrição On-Line;
- b) Não ter concluído, não estar cursando, nem estar matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública ou privada;
- c) Enviar à Universidade, nos prazos definidos no **Anexo I** (Cronograma Geral do Processo Seletivo Vestibular 2009), cópia do Histórico Escolar ou Declaração que comprove os três anos letivos do Ensino Médio feitos em escola pública.

16. Para que sua opção de inscrição na Categoria Negro seja validada, o(a) candidato(a) deverá, cumulativamente:

- a) Declarar-se Negro (preto ou pardo) passível de discriminação racial, assinalando a opção correspondente no Formulário de Inscrição On-Line;
- b) Enviar à Universidade, nos prazos definidos no **Anexo I**, cópia do Histórico Escolar ou Declaração que comprove, alternativamente:
  - I. Ter estudado **os três anos letivos** do Ensino Médio feitos em escola pública; ou
  - II. Ter estudado ou ser estudante de escola privada cuja mensalidade seja de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **no ano letivo de 2008**, ou que tenha sido beneficiado com bolsa integral, durante os três anos letivos do Ensino Médio, independente do ano de conclusão.
- c) Enviar à Universidade, nos prazos definidos no **Anexo I**, 2 (duas) fotografias coloridas 5 X 7 (tamanho passaporte), contendo a data do ano de 2008.

17. Toda opção de inscrição de candidato(a) para concorrer na Categoria Negro será submetida a uma Comissão Especial da Universidade constituída para tal finalidade. Havendo dúvida sobre a condição do(a) candidato(a), a Comissão Especial realizará todas as diligências que se fizerem necessárias junto às escolas públicas ou privadas, bem como junto à Superintendência de Polícia Federal no Estado do Maranhão, podendo, inclusive, convocar o(a) candidato(a) para entrevista, tudo com a finalidade de garantir o cumprimento integral das disposições pertinentes à validação da opção de inscrição do(a) candidato(a).

18. Para que sua opção de inscrição na modalidade Índio da Categoria Especial seja validada, o(a) candidato(a) deverá, cumulativamente:

- a) Assinalar a opção correspondente no Formulário de Inscrição On-Line;
- b) Não ter concluído, não estar cursando, nem estar matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública ou privada;
- c) Enviar à Universidade, nos prazos definidos no **Anexo I**, cópia autenticada de sua Certidão de Nascimento, expedida pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, comprobatória de sua identidade étnica.

19. Para que sua opção de inscrição na modalidade Portador de Deficiência da Categoria Especial seja validada, o(a) candidato(a) deverá, cumulativamente:

- a) Assinalar a opção correspondente no Formulário de Inscrição On-Line;
- b) Não ter concluído, não estar cursando, nem estar matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública ou privada;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

c) Enviar, nos prazos definidos no **Anexo I**, laudo médico, com data do ano de 2008, atestando a especificidade, grau ou nível de deficiência, em conformidade com o especificado no **item 20** deste Edital, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças – CID;

d) Quando convocado, submeter-se, nos prazos definidos no **Anexo I**, a perícia médica promovida por Junta Médica designada pela Universidade Federal do Maranhão para esse fim. A Junta Médica da UFMA terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, conforme o quadro do **Anexo II**.

20. Para os fins previstos por este Edital, o(a) candidato(a) Portador de Deficiência é o(a) que está enquadrado (a) nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99, conforme o que se segue:

I – deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II – deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III – deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296 de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

21. A documentação de candidato (a) que deverá ser enviada para fins de validação de opção, bem como toda correspondência relativa ao PSV 2009, deve ser postada nos Correios, com Aviso de Recebimento – AR, dentro dos prazos indicados no **Anexo I**, para o endereço abaixo:

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2009 – UFMA**

Núcleo de Eventos e Concursos – NEC

Av. dos Portugueses, s/n – Campus do Bacanga

Ed. Castelo Branco

CEP: 65.080-040

São Luís – MA

INSCRIÇÃO No. \_\_\_\_\_

22. Para concorrer às vagas do Curso de Música Licenciatura, o(a) candidato(a) deverá, nos prazos definidos no **Anexo I**, submeter-se a Teste de Habilidade Específica Musical (THEM), constituído de prova teórica e teste prático, que identifica candidatos com perfil para esse campo de conhecimento artístico. O não comparecimento ao teste implicará, automaticamente, na transferência do (a) candidato(a) para a concorrência em sua segunda opção de curso, conforme o disposto no **item 32** deste Edital.

### III – DA INSCRIÇÃO E EFETIVAÇÃO

23. As inscrições para o PSV 2009 serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico, dentro dos prazos indicados pelo **Anexo I**, a partir de *link* específico disponível no sítio oficial da Universidade na Internet: [www.ufma.br](http://www.ufma.br).

24. A UFMA disponibilizará, em seus *campi* de São Luís, Imperatriz, Codó, Chapadinha, Bacabal e Pinheiro, e eventualmente, em outros locais de acesso público, terminais eletrônicos para os candidatos que não consigam, por meios próprios, acesso ao Formulário de Inscrição On-Line.

25. Por meio de convênio específico, serão disponibilizados terminais eletrônicos para acesso ao Formulário de Inscrição On-Line do PSV 2009 nos pólos da Universidade Virtual do Maranhão (UNIVIMA) nos municípios de Açailândia, Barra do Corda, Brejo, Caxias, Codó, Imperatriz, Pedreiras, Pinheiro, Santa Inês, São Luis e Porto Franco.

26. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este Edital e deverá adotar os seguintes procedimentos:

- I. Acessar o sítio oficial da Universidade na Internet ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)) e selecionar aí o *link* para “PSV 2009”;
- II. Retirar a íntegra deste Edital e seus Anexos a partir do *link* “PSV 2009”, disponível no sítio oficial da Universidade na Internet ([www.ufma.br](http://www.ufma.br));
- III. Ler com cuidado todas as instruções, de modo a fazer sua inscrição criteriosamente.
- IV. Preencher completa e corretamente o Formulário de Inscrição On-Line;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- V. Imprimir o boleto bancário (Guia de Recolhimento da União – GRU – cobrança) relativo à taxa de inscrição;
- VI. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), utilizando o boleto impresso, impreterivelmente até **14 de outubro de 2008**, no horário bancário.
27. Não serão aceitos como provas de pagamento da taxa de inscrição do PSV 2009 os seguintes documentos:
- I. Comprovante de depósito bancário;
  - II. Comprovante de entrega de depósito feito em caixa eletrônico;
  - III. Comprovante de agendamento de pagamento.
28. A inscrição cujo pagamento da respectiva taxa for efetuado por meio de cheque só será validada após sua compensação.
29. Mesmo que tenha sido dispensado do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do **Edital N<sup>o</sup> 92/2008 – PROEN**, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição On-Line, de modo a cadastrar adequadamente sua Opção de Inscrição.
30. A UFMA não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como outros fatores de ordem técnica que possam impossibilitar a transferência de dados. Para mais informações ou em caso de dúvida, o(a) candidato(a) deve entrar em contato com o Núcleo de Eventos e Concursos (NEC) da UFMA, órgão responsável pela execução do PSV 2009:
- a) Pelos telefones: (98) 2109-8077, (98) 2109 – 8063 e (98) 2109 – 8079;
  - b) Pelo fax: (98) 2109 – 8082;
  - c) Pelo e-mail: [nec@ufma.br](mailto:nec@ufma.br).
31. Cada candidato só poderá fazer uma única Opção de Inscrição, a qual deverá ser feita contemplando a categoria, modalidade, curso, turno, língua estrangeira, especialidade artística e local de prova.
32. Somente o(a) candidato(a) que optar pelo Curso de Música Licenciatura poderá fazer uma segunda opção **de curso**, a qual será processada dentro da mesma opção de inscrição inicial quanto a todos os demais itens da Opção de Inscrição, que prevalecerá no caso de inaptidão no Teste de Habilidade Específica Musical.
33. Somente após a confirmação pelo NEC do pagamento do boleto bancário é que a inscrição do(a) candidato(a) estará efetivada. A partir da **Efetivação da Inscrição**, não será possível alterar a opção de inscrição já feita.
34. Caso o(a) candidato(a) ou seu representante legal tenha feito qualquer alteração de sua opção de inscrição, em seu Formulário de Inscrição On-Line, antes da confirmação pelo NEC do pagamento do boleto bancário, isto é, antes da efetivação da inscrição, a UFMA considerará como inscrição válida a última alteração efetuada, desconsiderando a(s) anterior(es).



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

35. Caso deseje fazer qualquer troca em suas opções, após já ter tido sua inscrição efetivada, o(a) candidato(a) ou seu representante legal deverá dirigir-se pessoalmente ao Núcleo de Eventos e Concursos (NEC), a fim de solicitar o cancelamento da inscrição já feita, reiniciando todo o procedimento de inscrição e pagando uma nova taxa. A UFMA levará em conta, para fins de participação no PSV 2009, apenas a inscrição que for efetivada por último, desconsiderando automaticamente a(s) anterior (es).

36. Exceto em caso de cancelamento total do PSV 2009 pela UFMA, as taxas recebidas pelo NEC para efetivação de inscrições não serão devolvidas em nenhuma hipótese, inclusive naquela de desistência do(a) candidato(a) em concorrer ao Processo Seletivo ou na de cancelamento de inscrição para alteração de opção de inscrição.

37. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a desclassificação ocorrida devido à perda dos prazos indicados no **Anexo I**, em virtude de alterações que tenha feito em sua opção de inscrição.

### IV – DA VALIDAÇÃO E CONFIRMAÇÃO

38. Os(as) candidatos(as) que fizerem opção de inscrição pelas vagas da Categoria Universal, **exceto os(as) que concorrem ao curso de Música Licenciatura**, não necessitarão ter suas opções de inscrição **validadas** pela UFMA. As opções de inscrição desses(as) candidatos(as) serão apenas **confirmadas**, nos prazos do **Anexo I**.

39. Dentro dos prazos definidos no **Anexo I**, o NEC receberá os documentos de todos(as) os(as) candidatos(as) que deverão ter sua opção de inscrição validada pela UFMA, para poderem prosseguir no PSV 2009 dentro da opção feita.

40. Para validar a opção de inscrição feita pelos candidatos, a UFMA analisará os documentos recebidos, efetuará perícias e entrevistas, conforme o caso, e fará todas as diligências que julgar necessárias à confirmação da verdade das declarações prestadas. Caso a Universidade confirme que as informações prestadas não são verdadeiras, o (a) candidato(a) estará automaticamente eliminado do PSV 2009 e, caso as informações sejam confirmadas como falsas após o(a) candidato(a) estar aprovado(a) e matriculado(a) na UFMA, sua matrícula acadêmica será automaticamente cancelada.

41. Após o período de validação da opção de inscrição, a UFMA informará aos (às) candidatos (as) se sua opção foi validada ou não.

42. Nos prazos indicados no **Anexo I**, os (as) candidatos (as) poderão interpor recurso acerca da decisão inicial da UFMA quanto à validação das opções de inscrição. Findo o prazo, após análise e julgamento dos recursos, a UFMA divulgará a relação oficial das opções de inscrição que tiverem sido validadas.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

43. Os candidatos que porventura não tenham tido sua opção de inscrição validada pela UFMA não serão desclassificados, mas, doravante, passarão automaticamente a concorrer às vagas da categoria Universal.

44. Toda efetivação de inscrição e toda validação de opção terão que ser também confirmadas. A **Confirmação de Inscrição** é o documento hábil que comprova que a inscrição foi efetivada e que a opção de inscrição foi validada pela UFMA. Tal documento será disponibilizado ao(a) candidato(a) a partir de *link* específico no sítio oficial da Universidade na Internet ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)) nos prazos definidos no **Anexo I**.

45. A Confirmação de Inscrição deverá ser impressa e nela deve ser colada uma foto recente do(a) candidato(a), em tamanho 3 x 4 cm. O(a) candidato(a) somente terá acesso aos locais de prova mediante a apresentação desse documento, com foto.

46. Ao imprimir a Confirmação de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer a conferência de todos os dados e se certificar de que o documento está conforme a efetivação de inscrição, ou conforme a validação de opção feita pela UFMA. Caso constate alguma divergência ou não consiga imprimir a Confirmação de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o NEC até o prazo máximo de **72 horas antes** da realização da Primeira Etapa do PSV 2009, a fim de regularizar a situação.

47. O(a) candidato(a) portador de necessidades especiais que requerer condições apropriadas para fazer as provas deverá, obrigatoriamente, no ato de inscrição, indicar a solicitação no campo apropriado do Formulário de Inscrição, bem como deverá enviar ao NEC, em até 48 horas, contadas a partir da hora de sua inscrição, laudo médico atestando a especificidade, grau ou nível de deficiência que justifique a providência requerida. Não havendo requerimento de condições especiais por parte do(a) candidato(a) no ato de inscrição, conforme os casos específicos, a UFMA se considera desobrigada de providências. O requerimento deve ser feito conforme o modelo do **Anexo V**.

48. A documentação que embasa o requerimento previsto no **Anexo V** será avaliada e poderá ser atendido pelo NEC, com base em critérios de viabilidade e razoabilidade. Caso o requerido não seja viável ou razoável, o NEC comunicará ao requerente, previamente à realização das provas, o não atendimento à solicitação.

49. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Caberá à candidata comunicar ao fiscal de sua sala e/ou coordenador do setor o horário da amamentação, quando será então instruída sobre os procedimentos adequados. O tempo utilizado para a amamentação será descontado do prazo que a candidata terá para fazer a prova.

50. Em casos excepcionais de saúde, será permitido ao(a) candidato(a) realizar as provas em hospitais, nas localidades em que há realização de provas, devendo o responsável pelo(a) candidato(a) requerer ao NEC a necessidade, observado o modelo do **Anexo V**, até 24 horas





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

antes do início da realização da prova, comprovando com atestado fornecido por médico, com respectivo CRM, a questão de saúde que impossibilita o(a) candidato(a) de comparecer ao local de prova escolhido, no dia determinado para a mesma. O responsável deve apresentar ao NEC, além do atestado, os seguintes documentos:

- a) Autorização do hospital, quando for o caso, para acesso de fiscais fora do horário de visitas;
- b) Registro Geral de Identidade e CPF do(a) candidato(a);
- c) Confirmação de Inscrição do(a) candidato(a);
- d) Informações sobre o local de internação.

51. Em hipótese alguma será permitido que o(a) candidato(a) faça prova fora do local designado na Confirmação de Inscrição, exceto nos casos previstos no **item 50** deste Edital.

52. O(a) candidato(a) cuja opção de inscrição for pela modalidade Portador de Deficiência da categoria Especial, independente dos prazos e dos procedimentos de validação de opção, também deverá requerer, conforme o caso, de acordo com o **item 47**, condições especiais de realização de sua prova.

53. Deve ser observado que o(a) candidato(a) que seja Portador de Deficiência *e que apenas requiera condições especiais de realização de prova, sem ter feito a opção de inscrição na modalidade Portador de Deficiência da categoria Especial*, não será automaticamente inscrito nesta opção, mas sim naquela que constar por último em seu Formulário de Inscrição On-Line.

### V - DAS PROVAS

54. As provas do PSV 2009 serão aplicadas simultaneamente em São Luís, Imperatriz, Codó, Chapadinha, Pinheiro e Bacabal, e terão duração de 5 (cinco) horas, conforme o **Anexo I**.

55. As provas do PSV 2009 serão realizadas em duas etapas: a primeira é uma Prova de Conhecimentos Básicos, com questões objetivas; a segunda é composta por uma Prova de Conhecimentos Específicos, com questões analítico-discursivas e uma Prova de Redação. Em ambas as etapas, as provas têm como referência as competências e conhecimentos de saída da Educação Básica / Ensino Médio, conforme a legislação em vigor.

56. A Prova de Conhecimentos Básicos será realizada em um único dia, **conforme o Anexo I**, e conterà 55 (cinquenta e cinco) questões objetivas, de idêntico conteúdo para todos os cursos, valendo 0,8 (oito) décimos cada uma, totalizando 44 (quarenta e quatro) pontos, conforme o **Anexo III**.

57. A Prova de Conhecimentos Específicos e de Redação será realizada em um único dia, conforme o **Anexo I**, e conterà 10 (dez) questões analítico-discursivas, que serão igualmente distribuídas entre as duas disciplinas relacionadas ao curso escolhido, valendo dois pontos cada questão, e totalizando 20 (vinte) pontos, além da Prova de Redação, que corresponderá a 16 (dezesseis) pontos, conforme o **Anexo III**.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

58. A Prova de Redação versará sobre tema proposto pela UFMA e o(a) candidato(a) deverá produzir um texto em prosa, dissertativo.
59. As questões objetivas e analítico-discursivas dos campos disciplinares serão formuladas com base nos programas divulgados no **Anexo IV** deste Edital.
60. Os conteúdos e procedimentos específicos do Teste de Habilidade Específica para o Curso de Música Licenciatura (THEM) constam, igualmente, do **Anexo IV**.
61. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de provas com antecedência mínima de 1 hora e só poderá ingressar na sala de provas portando, obrigatória e exclusivamente:
- Sua Confirmação de Inscrição;
  - Original de seu Registro Geral de Identidade, o mesmo utilizado para realizar a inscrição;
  - Caneta esferográfica de escrita grossa, preta ou azul.
62. Não será permitido que o(a) candidato(a) leve para a sala ou local em que fará sua prova quaisquer objetos, tais como, por exemplo, bolsa, boné, relógio, máquina calculadora, rádio, telefone celular ou similares.
63. Antes do início da prova, o(a) candidato(a) deverá se dirigir ao local previamente definido na Confirmação de Inscrição. Contudo, o coordenador do setor poderá, sempre que julgar necessário, mudar qualquer candidato de sala ou lugar durante a realização das provas.
64. Ao iniciar a Prova de Conhecimentos Básicos (Primeira Etapa), o(a) candidato(a) receberá a Folha de Respostas, na qual constarão:
- Nome do(a) candidato(a);
  - Número do Registro Geral de Identidade;
  - Número de inscrição no Processo Seletivo;
  - Opção de Curso;
  - Opção de Língua Estrangeira;
  - Opção de Modalidade Artística;
  - Opção de Categoria e Modalidade.
65. Iniciada a prova, tanto na Primeira, quanto na Segunda Etapa, o fiscal de sala colherá as impressões digitais de todos os candidatos presentes em Lista de Frequência específica, para posterior confirmação pericial pela Universidade. Tanto para a homologação do resultado final do(a) candidato(a), quanto para a efetivação de sua matrícula acadêmica, é necessário que as impressões digitais do matriculante sejam idênticas às da Lista de Frequência.
66. Para efeito de processamento dos resultados da Prova de Conhecimentos Básicos, só serão consideradas as respostas quando assinaladas corretamente pelo(a) candidato(a) na Folha de Respostas fornecida pelo NEC.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

67. A Folha de Respostas será distribuída aos candidatos somente após 3 (três) horas do início das provas.
68. O(a) candidato(a) só poderá levar o Caderno de Provas quando entregar sua Folha de Respostas no mínimo 4 (quatro) horas depois do início das provas.
69. A marcação da Folha de Respostas deverá ser feita com caneta esferográfica, escrita grossa preta ou azul. O(a) candidato(a) deve preencher completamente e com firmeza todo o alvéolo, sem ultrapassar o seu contorno.
70. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) marcar corretamente a Folha de Respostas, que não poderá ser substituída em caso de marcação errada ou quando danificada pelo(a) candidato(a).
71. A Folha de Respostas marcada incorretamente, amassada, dobrada ou danificada pelo(a) candidato(a), poderá não ser lida na sua totalidade pela leitora óptica, podendo resultar na eliminação do(a) candidato(a).
72. Iniciada a prova, o(a) candidato(a) não poderá ausentar-se da sala. O Coordenador do Setor poderá autorizar a saída do(a) candidato(a), durante o horário de realização da prova, apenas nos seguintes casos:
- a) Para atendimento médico de urgência, após diagnóstico do serviço de saúde do setor;
  - b) para amamentação, no caso de lactante;
  - c) após ter recebido sua Folha de Respostas, tê-la preenchido e identificado, dando-a como concluída, bem como ter assinado a Lista de Frequência e deixado ali igualmente suas impressões digitais.
73. Após a realização das provas da Primeira Etapa, a UFMA divulgará em seu sítio oficial na Internet ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)) o Gabarito Oficial Preliminar das respostas das questões das provas da Primeira Etapa.
74. Contra o gabarito oficial preliminar da prova de questões objetivas, caberá recurso do(a) candidato(a) ou de seu representante legal, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do gabarito a partir de *link* específico no sítio oficial da UFMA na Internet ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)). O recurso deve ser dirigido ao Diretor do Núcleo de Eventos e Concursos da UFMA, devidamente protocolado na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA – da UFMA, situada na Avenida dos Portugueses, s/n, Campus do Bacanga, Prédio Marechal Castelo Branco, São Luís / MA, observado o modelo do **Anexo VI**.
75. Após a análise dos recursos de que trata o **item 74**, a UFMA divulgará, em seu sítio oficial na Internet ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)), o Gabarito Oficial Final da Primeira Etapa, juntamente com a listagem dos aprovados e classificados para a Segunda Etapa do PSV 2009.
76. Em até 2 (dois) dias úteis, contados do dia seguinte à realização da prova analítico-discursiva, na Segunda Etapa, caberá recurso do(a) candidato(a) ou de seu representante legal,



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

concernente a questão(ões) da prova. O recurso deve ser dirigido ao Diretor do Núcleo de Eventos e Concursos (NEC), devidamente protocolado na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo (DEPA) da UFMA, situada na Avenida dos Portugueses, s/n, Campus do Bacanga, Prédio Marechal Castelo Branco, São Luís / MA, observado o modelo do **Anexo VI**.

77. Após a análise dos recursos de que trata o **item 76**, a UFMA divulgará, em seu sítio oficial na Internet ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)), os Resultados Oficiais Preliminares do PSV 2009, com a listagem dos aprovados e classificados, **conforme o disposto nos itens 94, 95, 96 e 97** deste Edital.

78. Na hipótese de ser anulada qualquer questão das provas da Primeira e/ou da Segunda Etapas do PSV 2009, seu valor não será computado em favor dos candidatos.

### VI – DA AVALIAÇÃO E DA ELIMINAÇÃO

79. O resultado geral do Teste de Habilidade Específica Musical (THEM) será expresso pela soma do resultado da prova teórica e do teste prático, e será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

80. Os(as) candidatos(as) ao THEM farão, primeiramente, a Prova Teórica, após a qual serão divididos em grupos de 5 a 10 para realização do Teste Prático. No Teste Prático, os candidatos serão avaliados por uma banca composta por 3 professores da área. A Prova Teórica terá duração de 30 minutos, após os quais o(a) candidato(a) realizará o Teste Prático.

81. Na Primeira Etapa – Conhecimentos Básicos (objetiva) – a prova do(a) candidato(a) será corrigida eletronicamente por leitora óptica no Setor de Informática do NEC, a partir da Folha de Respostas. Será aprovado e classificado o(a) candidato(a) que acertar pelo menos 12 (doze) questões, ou seja, fizer um número maior ou igual a 9,6 (nove inteiros e seis décimos) e que estiver, em ordem decrescente de pontos, no grupo constituído pelo **quádruplo** das vagas fixadas para o curso pretendido, por Categoria e Modalidade, conforme os números do **Anexo II**.

82. Na Segunda Etapa – Conhecimentos Específicos (analítico-discursiva) e Redação – as provas serão avaliadas por bancas compostas por examinadores de cada disciplina objeto do concurso. As questões analítico-discursivas de cada campo disciplinar serão avaliadas por, no mínimo, dois examinadores, no sistema “duplo cego”. Cada examinador fará sua avaliação, questão a questão, sem rasurá-la, lançando a pontuação em folha separada. Será feita a consistência das pontuações e, se estas não diferirem entre si por mais de 2 (dois) pontos, será atribuída à prova a média das duas pontuações. Se houver uma divergência maior que 2 (dois) pontos entre as duas avaliações, a prova será reavaliada por dois outros professores que, em conjunto, atribuirão a pontuação final, desprezando as pontuações dadas anteriormente.

83. Na Prova de Conhecimentos Específicos, o(a) candidato(a) terá, obrigatoriamente, que escrever o desenvolvimento das soluções das questões a caneta, respeitando rigorosamente o limite do espaço indicado para essa finalidade.

84. Será atribuída a pontuação 0 (zero) na prova de Conhecimentos Específicos do(a) candidato(a) que:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- a) Escrever as soluções das questões a lápis;
- b) Identificar-se ou fazer sinais ou marcações suspeitas fora dos campos expressamente indicados para a identificação e as respostas;
- c) Apresentar escrita ilegível.

85. O(a) candidato(a) que obtiver pontuação 0 (zero) em qualquer uma das provas de conhecimentos específicos disciplinares não terá sua redação avaliada.

86. As prova de Redação serão avaliadas por, no mínimo, dois examinadores, no sistema “duplo cego”, considerando os campos conteúdo e forma, expressos pelos quesitos, com as pontuações correspondentes, apresentados no quadro a seguir:

CAMPO DO CONTEÚDO		CAMPO DA FORMA	
QUESITOS	PONTOS	QUESITOS	PONTOS
Título	0 a 1	Tipologia	0 a 3
Tema	0 a 3	Modalidade Gramatical	0 a 3
Coerência	0 a 3	Coesão	0 a 3

87. Nas provas de Redação, cada examinador fará sua avaliação atribuindo pontos a cada item dos campos conteúdo e forma, sem rasurá-las, lançando o somatório dos pontos em folha separada. Será feita a consistência dos somatórios dos pontos e se esses somatórios não diferirem por mais de 3 (três) pontos será atribuída à redação a média dessas duas pontuações. Se houver divergência maior do que 3 (três) pontos entre as duas avaliações, a redação será reavaliada por dois outros professores que, em conjunto, atribuirão a pontuação final, desprezando as pontuações dadas anteriormente.

88. Será atribuída a pontuação 0 (zero) à prova de Redação do(a) candidato(a) que:
- a) Desenvolver a redação a lápis;
  - b) Identificar-se ou fazer sinais ou marcações suspeitas fora dos campos expressamente indicados para a identificação e o desenvolvimento da redação;
  - c) Apresentar escrita ilegível;
  - d) Fugir ao tema proposto pela UFMA para ser desenvolvido.

89. Em virtude da natureza do PSV 2009, em hipótese alguma será concedida revisão de provas, vistas de provas ou recontagem de pontos, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento ou julgamento.

90. Será eliminado do PSV 2009 o(a) candidato(a) que:
- I. Faltar a qualquer prova;
  - II. Acertar menos de 12 (doze) questões na Prova de Conhecimentos Básicos;
  - III. Obter pontuação 0 (zero) em qualquer dos campos disciplinares, na Prova de Conhecimentos Específicos, ou na Prova de Redação;
  - IV. Utilizar meios ilícitos para responder as questões;
  - V. Prestar declarações falsas;
  - V. Apresentar conduta incompatível com a exigida em concursos de tal natureza.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### VII – DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

91. Se ocorrer empate na última colocação correspondente a 4 (quatro) vezes o número de vagas em cada modalidade de cada categoria de vagas do curso, todos os candidatos nessa situação serão selecionados para a prova de questões analítico-discursivas e de redação.
92. A padronização de Língua Estrangeira será feita separadamente para cada disciplina: Espanhol, ou Inglês, ou Francês.
93. A padronização de Artes será feita separadamente para Artes Plásticas, Artes Cênicas e Música.
94. Para a padronização da pontuação das duas etapas do Processo Seletivo Vestibular 2009 serão utilizadas as fórmulas:

$$Dp = \sqrt{\frac{\sum (Na - \bar{Ma})^2}{N - 1}} \quad Pp = \left( \frac{Na - \bar{Ma}}{Dp} \right) \times 100 + 2.500$$

- Onde **Dp**: Desvio Padrão de cada disciplina  
**N**: Número de Candidatos inscritos por curso e por Categoria/Modalidade  
**Na**: Número de acertos ou pontos obtidos em cada disciplina  
**Ma**: Média aritmética dos acertos ou pontos dos candidatos no curso e na Categoria/Modalidade.  
**Pp**: Pontos padronizados por disciplina para cada candidato

95. A pontuação final do(a) candidato(a) será expressa pela totalização dos pontos padronizados e ponderados das provas da Primeira e da Segunda Etapa do PSV 2009.
96. As vagas fixadas para cada curso serão preenchidas pelos candidatos aprovados e classificados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação decrescente, com base na pontuação padronizada e ponderada final, constituída pela soma dos pontos padronizados e ponderados obtidos em todas as fases do PSV 2009.
97. Havendo empate na pontuação final de candidatos, o desempate será feito segundo a observância dos seguintes critérios:
- I. Em primeiro lugar, o(a) candidato(a) que obtiver a maior soma de pontos padronizados e ponderados na prova de Disciplinas Específicas;
  - II. Em segundo lugar, o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação na prova de Redação; e
  - III. Em terceiro lugar, o(a) candidato(a) mais idoso.
98. Com base na pontuação final e esgotados os prazos para apresentar recursos, de que trata o **item 76**, o NEC divulgará Resultados Oficiais Preliminares, com a relação dos candidatos classificados no PSV 2009, por Curso, Categoria e Modalidade, até o limite das vagas indicadas



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

no Anexo II, para ingresso no primeiro e no segundo semestres letivos regulares de 2009, nos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão.

99. Contra os Resultados Oficiais Preliminares do PSV 2009, caberá recurso impetrado em até 2 dias úteis a contar da data de sua divulgação, a ser protocolado na Divisão de Protocolo e Arquivo da UFMA (DEPA), conforme o modelo do Anexo VI. O recurso deve ser dirigido ao Diretor do Núcleo de Eventos e Concursos (NEC), devidamente protocolado na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo (DEPA), situada na Avenida dos Portugueses, s/n, Campus do Bacanga, Prédio Marechal Castelo Branco, São Luís/MA.

100. Com base na classificação final, após a análise dos recursos, eventualmente interpostos, de que trata o item 99, a UFMA divulgará, em seu sítio oficial na Internet ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)), os Resultados Oficiais Finais do PSV 2009, por meio de Edital da Pró-Reitoria de Ensino, dos quais constará a relação integral dos candidatos **aprovados e classificados** no Processo Seletivo, por curso, categoria e modalidade, tanto os classificados para o ingresso no primeiro e segundo semestre letivo, dentro do limite das vagas ofertadas neste Edital, quanto os(as) candidatos(as) não classificados dentro do limite das vagas ofertadas – excedentes –, devendo constar desta relação a ordem, o número de inscrição, o nome do candidato e o total de pontos padronizados e ponderados obtidos, em ordem decrescente.

101. O NEC disponibilizará o desempenho geral do(a) candidato(a) por meio de link específico no sítio oficial da Universidade na Internet ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)) em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do Edital com os Resultados Oficiais Finais.

### VIII – DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

102. A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) publicará Edital específico, a ser disponibilizado tanto no sítio oficial da Universidade na Internet ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)), quanto na imprensa local, contendo as instruções referentes aos prazos e requisitos para a matrícula acadêmica, cadastramento e inscrição em disciplinas dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite total oferecido por curso, categoria e modalidade, para o primeiro e para o segundo semestres letivos regulares de 2009, até 30 (trinta) dias após a publicação do Edital com os Resultados Oficiais Finais.

103. Para a matrícula acadêmica, cadastramento e inscrição em disciplinas na UFMA, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no limite das vagas por curso deverá apresentar:

- a) Registro Geral de Identidade (RG);
- b) C.P.F.;
- c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
- d) Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Duas fotos 3x4 recentes, de frente, iguais e ainda não utilizadas;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes (fotocópia e original), devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

104. Para a efetivação da matrícula acadêmica, o(a) candidato(a) poderá ter suas impressões digitais periciadas, de modo a conferi-las com aquelas colhidas quando da realização das provas.
105. O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no PSV 2009 será matriculado no curso, campus, semestre e turno, conforme ao que consta em seu documento de Confirmação de Inscrição.
106. O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no PSV 2009 somente terá assegurada a sua vaga e o seu direito à matrícula acadêmica dentro dos prazos estabelecidos conforme o **item 102** e se apresentar os documentos referidos no **item 103** deste Edital.
107. O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula acadêmica, o cadastramento e a inscrição em disciplinas nos prazos estipulados pela PROEN, conforme o **item 102**, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro(a) candidato(a) da lista de excedentes, e assim sucessivamente.
108. O(a) candidato(a) que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento comprobatório de equivalência, expedido pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Maranhão.
109. Após o encerramento dos prazos regulares de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no PSV 2009, caso restem vagas não preenchidas, em decorrência de não-matrícula de candidato aprovado, a PROEN convocará o(s) candidato(s) excedente(s), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação conforme a lista divulgada nos termos do **item 100** deste Edital, para preencher(em) a(s) vaga(s) nesse caso disponível(eis).

### IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

110. A Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) da UFMA é a responsável pela coordenação e supervisão geral de todo o PSV 2009 e, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), divulgará, sempre que necessário, Editais e Avisos Oficiais sobre o PSV 2009.
111. O Núcleo de Eventos e Concursos da UFMA (NEC), com o apoio dos demais setores da Universidade, é o responsável pela execução das tarefas e atribuições necessárias à realização do Processo Seletivo Vestibular 2009.
112. Na hipótese de força maior impeditiva do cumprimento do Cronograma Geral do PSV 2009, expresso pelo **Anexo I**, as mudanças nele introduzidas serão ampla e previamente divulgadas em novo Edital da PROEN, publicado no sítio oficial da Universidade na Internet ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)) e nos principais órgãos de imprensa local.
113. O(a) candidato(a) que não atender a todas as exigências e prazos deste Edital terá sua inscrição cancelada ou será impedido de realizar as provas, o que não ensejará, em hipótese alguma, direito à devolução de taxa(s) paga(s).





## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

114. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE, sob a forma de Edital.

115. Fazem parte deste Edital:

- a) o Anexo I: Cronograma Geral do PSV 2009;
- b) o Anexo II: Quadro Geral de Vagas;
- c) o Anexo III: Demonstrativo de Questões por Etapa de Prova;
- d) o Anexo IV: Programas de Provas;
- e) o Anexo V: Modelo de Requerimento de Condições Especiais de Prova;
- f) o Anexo VI: Modelo de Formulário para Apresentação de Recurso.

**São Luís, 01 de setembro de 2008.**

**Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO**  
Presidente da COPEVE



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

<b>ANEXO I – CRONOGRAMA GERAL DO PSV 2009 – UFMA</b>				
<b>ETAPA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Inscrição	Inscrição on-line	<a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a>	19/09 a 13/10/2008	Até 23:59 de 13/10/2008
	Pagamento do boleto bancário	Rede bancária autorizada	19/09 a 14/10/2008	Horário bancário local
	Efetivação de Inscrição	<a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a>	22/09 a 16/10/2008	-----
Validação de Opção:  a) para candidatos às Categorias Escola Pública, Negro e Especial;  b) para candidatos ao curso de Música Licenciatura.	Postagem da documentação dos candidatos	Pelos Correios, com Aviso de Recebimento	19/09 a 14/10/2008	-----
	Perícia médica com candidatos na modalidade Portador de Deficiência	SESMT – Campus do Bacanga	06 a 14/11/2008	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h
	Realização dos Testes de Habilidade Específica Musical (THEM)	São Luís – Campus do Bacanga	13/11/2008	8:00 às 12:00 (teórica) 14:00 às 18:00 (prática)
	Divulgação da lista preliminar dos candidatos com a opção de inscrição validada	<a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a>	Até 21/11/2008	-----
	Prazo de recurso da validação de opção	DEPA – Campus do Bacanga	24 e 25/11/2008	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h
Confirmação de Inscrição (para todos os candidatos)	Disponibilização on-line do documento de confirmação de inscrição	<a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a>	Até 15/12/2008	-----
Primeira Etapa de provas	Conhecimentos Básicos (questões objetivas)	Campi de São Luís, Imperatriz, Codó, Chapadinha, Pinheiro e Bacabal	04/01/2009	13:00 às 18:00 h
	Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	<a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a>	04/01/2009	Até 22:00 h
	Recurso do Gabarito Preliminar Oficial	DEPA – Campus do Bacanga	05 e 06/01/2009	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h
Resultados da Primeira Etapa de provas	Divulgação da lista de aprovados e classificados para a Segunda Etapa do PSV 2009	<a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a>	Até 14/01/2009	-----
Segunda Etapa de provas	Conhecimentos Específicos (questões analítico-discursivas) e Prova de Redação	Campi de São Luís, Imperatriz, Codó, Chapadinha, Pinheiro e Bacabal	18/01/2009	13:00 às 18:00 h
	Recurso de questões de provas da Segunda Etapa	DEPA – Campus do Bacanga	19 e 20/01/2009	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h
Resultados Finais	Divulgação da lista Oficial Preliminar de aprovados e classificados no PSV 2009	<a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a>	Até 13/02/2009	-----
	Recurso da lista Oficial Preliminar	DEPA – Campus do Bacanga	16 e 17/02/2009	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h
	Divulgação da lista Oficial Final de aprovados e classificados no PSV 2009	<a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a>	Até 19/02/2009	-----



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

<b>CAMPUS DE SÃO LUÍS</b>																
<b>CURSOS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>Turno de Funcionamento</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS</b>													<b>TOTAL ANUAL</b>
			<b>2009.1</b>						<b>2009.2</b>							
			Universal	Escola Pública	Negro	Índio	Portador de Deficiência	TOTAL 1	Universal	Escola Pública	Negro	Índio	Portador de Deficiência	TOTAL 2		
1	Administração	31042	M	23	13	12	1	1	50	23	12	13	1	1	50	100
2	Biblioteconomia	31011	M	18	10	10	1	1	40	18	10	10	1	1	40	80
3	Ciências Aquáticas	21010	M/T	13	8	7	1	1	30	13	7	8	1	1	30	60
4	Ciências Biológicas	21016	M/T	21	12	11	1	1	46	21	11	12	1	1	46	92
5	Ciências Contábeis	31020	N	23	13	12	1	1	50	23	12	13	1	1	50	100
6	Ciências da Computação	11029	T	21	12	11	1	1	46	21	11	12	1	1	46	92
7	Ciências Econômicas	31035	T	11	7	6	1	1	26	11	6	7	1	1	26	52
8	Ciências Econômicas	31038	N	13	8	7	1	1	30	13	7	8	1	1	30	60
9	Ciências Imobiliárias	31046	N	11	7	6	1	1	26	11	6	7	1	1	26	52
10	Ciências Sociais	31054	T	8	5	5	1	1	20	8	5	5	1	1	20	40
11	Ciências Sociais	31055	N	11	7	6	1	1	26	11	6	7	1	1	26	52
12	Comunicação Social /Jornalismo	31089	T	6	4	4	1	1	16	6	4	4	1	1	16	32
13	Comunicação Social / Radialismo	31097	T	6	4	4	1	1	16	6	4	4	1	1	16	32
14	Comunicação Social / Rel. Públicas	31062	T	6	4	4	1	1	16	6	4	4	1	1	16	32
15	Desenho Industrial	11037	M/T	13	8	7	1	1	30	13	7	8	1	1	30	60
16	Direito	31119	M	21	12	11	1	1	46	21	11	12	1	1	46	92
17	Direito	31127	N	23	13	12	1	1	50	23	12	13	1	1	50	100
18	Educação Artística	31135	M	18	10	10	1	1	40	18	10	10	1	1	40	80
19	Educação Física	21024	M/T	18	10	10	1	1	40	18	10	10	1	1	40	80
20	Enfermagem	21032	M/T	23	13	12	1	1	50	23	12	13	1	1	50	100
21	Engenharia Elétrica	11045	M/T	18	10	10	1	1	40	18	10	10	1	1	40	80
22	Engenharia Química	11047	M	13	8	7	1	1	30	13	7	8	1	1	30	60
23	Farmácia	21059	M/T	18	10	10	1	1	40	18	10	10	1	1	40	80
24	Filosofia	31143	T	21	12	11	1	1	46	21	11	12	1	1	46	92
25	Física	11053	T	18	10	10	1	1	40	18	10	10	1	1	40	80
26	Geografia	31151	T	21	12	11	1	1	46	21	11	12	1	1	46	92
27	História Bacharelado	31178	T	6	4	4	1	1	16	6	4	4	1	1	16	32
28	História Licenciatura	31160	T	13	8	7	1	1	30	13	7	8	1	1	30	60
29	Hotelaria	31186	T	18	10	10	1	1	40	18	10	10	1	1	40	80
30	Letras	Português/Espanhol	M	23	13	12	1	1	50	23	12	13	1	1	50	100
	Português/Francês															
	Português/Inglês															



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

<b>CAMPUS DE SÃO LUÍS</b>																	
<b>CURSOS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>Turno de Funcionamento</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS</b>														
			<b>2009.1</b>							<b>2009.2</b>							<b>TOTAL ANUAL</b>
			Universal	Escola Pública	Negro	Índio	Portador de Deficiência	TOTAL 1	Universal	Escola Pública	Negro	Índio	Portador de Deficiência	TOTAL 2			
			31	Matemática	11061	T	21	12	11	1	1	46	21	11	12	1	
32	Medicina	21067	M/T	23	13	12	1	1	50	23	12	13	1	1	50	100	
33	Música Licenciatura	31057	T	13	8	7	1	1	30	13	7	8	1	1	30	60	
34	Nutrição	21070	M/T	13	8	7	1	1	30	13	7	8	1	1	30	60	
35	Odontologia	21075	M/T	16	9	9	1	1	36	16	9	9	1	1	36	72	
36	Pedagogia	31208	T	8	5	5	1	1	20	8	5	5	1	1	20	40	
37	Pedagogia	31216	N	13	8	7	1	1	30	13	7	8	1	1	30	60	
38	Psicologia	31224	T	18	10	10	1	1	40	18	10	10	1	1	40	80	
39	Química Licenciatura	11070	T	18	10	10	1	1	40	18	10	10	1	1	40	80	
40	Química Bacharelado	11071	T	3	3	2	1	1	10	3	2	3	1	1	10	20	
41	Química Industrial	11088	M/T	13	8	7	1	1	30	13	7	8	1	1	30	60	
42	Serviço Social	31232	M/T	18	10	10	1	1	40	18	10	10	1	1	40	80	
43	Teatro Licenciatura	31136	M	8	5	5	1	1	20	8	5	5	1	1	20	40	
44	Turismo	31259	M	18	10	10	1	1	40	18	10	10	1	1	40	80	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

<b>CAMPUS DE IMPERATRIZ</b>																
<b>CURSOS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>Turno de Funcionamento</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS</b>												<b>TOTAL ANUAL</b>	
			<b>2009.1</b>						<b>2009.2</b>							
			<b>Universal</b>	<b>Escola Pública</b>	<b>Negro</b>	<b>Índio</b>	<b>Portador de Deficiência</b>	<b>TOTAL 1</b>	<b>Universal</b>	<b>Escola Pública</b>	<b>Negro</b>	<b>Índio</b>	<b>Portador de Deficiência</b>	<b>TOTAL 2</b>		
01	Ciências Contábeis	32026	N	13	8	7	1	1	30	13	7	8	1	1	30	60
02	Comunicação Social – Jornalismo	32081	T	21	12	11	1	1	46	21	11	12	1	1	46	92
03	Direito	32018	N	13	8	7	1	1	30	13	7	8	1	1	30	60
04	Enfermagem	22031	M/T	23	13	12	1	1	50	23	12	13	1	1	50	100
05	Engenharia de Alimentos	12041	M/T	18	10	10	1	1	40	18	10	10	1	1	40	80
06	Pedagogia	32034	N	18	10	10	1	1	40	18	10	10	1	1	40	80
<b>CAMPUS DE CHAPADINHA</b>																
01	Agronomia	14020	M/T	18	10	10	1	1	40	18	10	10	1	1	40	80
02	Biologia	24020	T	18	10	10	1	1	40	18	10	10	1	1	40	80
03	Zootecnia	24030	M/T	18	10	10	1	1	40	18	10	10	1	1	40	80
<b>CAMPUS DE CODÓ</b>																
01	Informática Licenciatura	11030	N	21	12	11	1	1	46	21	11	12	1	1	46	92

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO PSV 2009: **3.872**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### ANEXO III – DEMONSTRATIVO DE QUESTÕES POR ETAPA DE PROVA

#### PRIMEIRA ETAPA PSV 2009 – TODOS OS CURSOS

#### PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS (QUESTÕES OBJETIVAS)

Número de Questões	Disciplinas
05	Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa
05	Matemática
05	Física
05	Química
05	Biologia
05	Geografia
05	História
05	Filosofia
05	Sociologia
05	Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês)
05	Artes (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)

#### SEGUNDA ETAPA PSV 2009 – POR CURSO

#### PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (QUESTÕES ANALÍTICO-DISCURSIVAS)

CURSO	DISCIPLINA 1	Número de Questões	DISCIPLINA 2	Número de Questões
Administração	História	05	Matemática	05
Agronomia	Biologia	05	Química	05
Biblioteconomia	Português	05	História	05
Biologia	Biologia	05	Química	05
Ciências Aquáticas	Biologia	05	Química	05
Ciências Biológicas	Biologia	05	Química	05
Ciências Contábeis	História	05	Matemática	05
Ciências da Computação	Física	05	Matemática	05
Ciências Econômicas	História	05	Matemática	05
Ciências Imobiliárias	Geografia	05	Matemática	05
Ciências Sociais	Sociologia	05	História	05
Comunicação Social	História	05	Português	05
Desenho Industrial	Matemática	05	Português	05
Direito	Filosofia	05	História	05
Educação Artística Licenciatura	Artes Plásticas	05	Português	05
Educação Física Licenciatura	Biologia	05	Português	05
Enfermagem	Biologia	05	Química	05
Engenharia de Alimentos	Química	05	Matemática	05
Engenharia Elétrica	Física	05	Matemática	05



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Engenharia Química	Química	05	Matemática	05
Farmácia	Biologia	05	Química	05
Filosofia	Filosofia	05	História	05
Física	Física	05	Matemática	05
Geografia Licenciatura	Geografia	05	História	05
História	História	05	Geografia	05
Hotelaria	Geografia	05	Língua Estrangeira	05
Letras	Português	05	Língua Estrangeira	05
Informática Licenciatura	Português	05	Matemática	05
Matemática Licenciatura	Matemática	05	Física	05
Medicina	Biologia	05	Química	05
Música Licenciatura	Música	05	Português	05
Nutrição	Biologia	05	Química	05
Odontologia	Biologia	05	Química	05
Pedagogia	Português	05	História	05
Psicologia	Português	05	História	05
Química Licenciatura?	Química	05	Matemática	05
Química Industrial	Química	05	Matemática	05
Serviço Social	História	05	Português	05
Teatro Licenciatura	Artes Cênicas	05	Português	05
Turismo	Geografia	05	História	05
Zootecnia	Biologia	05	Química	05

### SEGUNDA ETAPA PSV 2009 – TODOS OS CURSOS

#### PROVA DE REDAÇÃO



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### ANEXO IV – Programas de Provas

#### 1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA EM MÚSICA LICENCIATURA (THEM)

- Solfejo melódico e solfejo simples
- Compasso simples: binário, ternário e quaternário.

##### Bibliografia

- LACERDA, Osvaldo. **Compêndio de Teoria Elementar de Música**. São Paulo: Ricordi, 1966.
- MED, Bohumil. **Ritmo**. Brasília: Musimed.
- MED, Bohumil. **Solfejo**. Brasília: Musimed.
- POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**: para o Ensino do Didático Musical. São Paulo: Ricordi Brasileira. 1983.
- PRINCE, Adamo. **Método Prince**: Leitura e Percepção. Editora LUMIAR s/d.

#### 2. LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURAS BRASILEIRA E PORTUGUESA E REDAÇÃO

2.1 No Programa de Língua Portuguesa, serão exigidos conhecimentos sobre:

- Níveis de linguagem, com enfoque sobre a variação lingüística.
- Aspectos fonético-fonológicos, morfossintáticos, semânticos e pragmáticos, voltados para o uso efetivo e eficiente da língua.
- Tipos de discurso: direto, indireto e indireto-livre.
- Caracterização dos discursos descritivo, narrativo e dissertativo, com enfoque sobre a estrutura da narrativa e sobre a natureza lógico-argumentativa do texto dissertativo.

2.2 No Programa de Literaturas Brasileira e Portuguesa, serão exigidos conhecimentos sobre:

- Estilos de época na Literatura Brasileira e Portuguesa: Trovadorismo, Humanismo, Literatura Informativa, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Simbolismo, Pré-Modernismo e tendências contemporâneas, com análise temática das obras mais representativas.

2.3  **Livros Paradidáticos indicados para 2009:**

- **O Alienista, de Machado de Assis.**
- **Sermão de Santo Antonio aos Peixes, in Sermões Escolhidos, de Padre Antonio Vieira**
- **Poesia de Álvaro de Campos, de Fernando Pessoa**

2.4 Redação: orientações

- O tema da redação versará sobre assunto relevante da atualidade.
- Serão apresentados fragmentos de textos que servirão de subsídios para a elaboração de uma redação que deverá ser desenvolvida em tipologia textual dissertativa ou narrativa, à escolha do candidato.
- A redação será avaliada segundo critérios específicos relativos aos campos:
  1. Do conteúdo: título, tema e coerência;





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

2. Da forma: tipologia textual, modalidade gramatical e coesão.

- O(a) candidato(a) deverá ainda:
  1. criar um título para seu texto, condizente com o tema escolhido;
  2. ser capaz de relacionar termos ou segmentos na construção do texto, de modo que haja concatenação das idéias;
  3. demonstrar capacidade de expressar-se por escrito, dando a conhecer seu domínio sobre a língua padrão e a norma culta, sem perder de vista as necessidades de adequação da linguagem ao contexto.

### 3. MATEMÁTICA

#### 3.1 Aritmética

- Sistema Métrico Decimal: unidades de comprimento, superfície, volume, massa e tempo. Média Aritmética Simples e Ponderada. Média Geométrica. Razões, Proporções e aplicações de suas propriedades. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem.

#### 3.2 Álgebra

- Expressões Algébricas: valor numérico, operações e fatoração. Equações e Inequações de 1º e 2º graus. Conjunto: noções básicas, operações e problemas. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais: operações; potenciação, radiciação e propriedades. Conjunto dos números complexos: forma algébrica, operações, forma trigonométrica ou polar, potenciação e radiciação. Funções: definição, notação, domínio, contradomínio, imagem e representação gráfica, funções pares e ímpares; crescentes e decrescentes; sobrejetoras, injetoras e bijetoras, função inversa, função composta, função do 1º grau, do 2º grau, modular, exponencial e logarítmica, equações e inequações. Sequências aritméticas e geométricas. Análise combinatória: combinações, arranjos e permutações simples; Binômio de Newton. Noções básicas de probabilidade; Probabilidade condicional e independência. Matrizes: operações, propriedades. Determinantes: propriedades. Matriz inversa. Sistemas lineares: solução e discussão. Polinômios (critérios de divisibilidade). Equações polinomiais.

#### 3.3 Trigonometria

- Funções trigonométricas: representação gráfica, propriedades. Identidades trigonométricas. Redução ao 1º quadrante. Fórmula de adição, subtração, duplicação e biseção de arcos. Transformação de somas de funções trigonométricas em produtos. Equações e inequações trigonométricas. Resoluções de Triângulos.

#### 3.4 Geometria Euclidiana

- Retas perpendiculares, oblíquas e paralelas. Polígonos. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações métricas nos polígonos. Área das figuras planas. Circunferência: arco, ângulos, cordas e relações métricas. Poliedros convexos. Área total e volume de sólidos. Prismas regulares. Pirâmides. Tronco de pirâmides. Cilindros. Cones. Tronco de Cones. Esferas.

#### 3.5 Geometria Analítica

- Coordenadas cartesianas no plano. Distância entre dois pontos. Divisão de um segmento em uma razão dada. Condição de alinhamento de três pontos. Áreas de polígonos. Estudo da reta: distância de um ponto a uma reta, ângulo entre duas retas.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Estudo da circunferência: posição de um ponto em relação a uma circunferência, posição relativa de duas circunferências. Equação reduzida e canônica da parábola, elipse e hipérbole. Identificação da curva dada pela equação:  $Ax^2 + By^2 + 2Dx + 2Ey + F = 0$ .

### 4. FÍSICA

#### 4.1 Medidas em Física

- Algarismos Significativos. Sistemas de Unidades.

#### 4.2 Vetores

- Definição. Operações.

#### 4.3 Cinemática

- Cinemática da Partícula em uma dimensão (Movimento Uniforme; Movimento Uniformemente Variado - Queda Livre). Cinemática da Partícula em duas dimensões (Lançamento Oblíquo. Movimento Curvilíneo Uniforme. Movimento Curvilíneo Uniformemente Variado).

#### 4.4 Dinâmica

- As Leis de Newton: A Primeira Lei de Newton; A Segunda Lei de Newton. Sistema de Partículas e a Terceira Lei de Newton. A Força de Atrito.

#### 4.5 Trabalho e Energia

- Trabalho. Potência. Energia Cinética. Energia Potencial. Teorema Trabalho-Energia.

#### 4.6 Conservação de Energia

- Forças Conservativas e não Conservativas. Aplicações da Conservação de Energia.

#### 4.7 Momento Linear

- Definição. Impulso. Quantidade de Movimento de um Sistema de Partículas. Conservação do Momento Linear. Aplicações.

#### 4.8 Estática

- Corpo Rígido. Condições de Equilíbrio. Aplicações.

#### 4.9 Gravitação

- As Leis de Kepler. A Lei da Gravitação de Newton. Aplicações.

#### 4.10 Hidrostática

- Princípio de Arquimedes. Lei de Stevin. Princípio de Pascal.

#### 4.11 Oscilações

- O Oscilador Harmônico Simples. O Pêndulo Simples.

#### 4.12 Ondas

- Classificação das Ondas. Propagação de Ondas em Cordas. Fenômenos Ondulatórios (Reflexão; Transmissão; Refração; Interferência; Difração).

#### 4.13 Acústica

- O Som. A Propagação do Som. O Nível Sonoro. O Efeito Doppler.

#### 4.14 Óptica

- Propagação, Reflexão e Refração da Luz. Formação de imagens de objetos reais por espelhos e lentes. Instrumentos ópticos simples. Formação de Imagem no olho humano. Dispersão da luz.

#### 4.15 Termodinâmica

- Temperatura e Escalas Termométricas. Equilíbrio Térmico. Dilatação de Sólidos e Líquidos. Termometria. Calorimetria. Mudanças de Fase. Propriedades dos Gases



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ideais. Transmissão de calor. Leis da Termodinâmica. Processos Reversíveis e Irreversíveis. Teoria Cinética dos Gases. Máquinas térmicas e seu rendimento.

### 4.16 Eletrostática

- Carga Elétrica - Eletrização. Força Elétrica. Campo Elétrico. Trabalho e Potencial Elétrico. Propriedade dos Condutores em Equilíbrio Eletrostático.

### 4.17 Eletrodinâmica

- Corrente Elétrica. Resistores. Associação de Resistores. Medidas Elétricas. Geradores Elétricos. Receptores Elétricos. Potência Elétrica. As Leis de Kirchoff. Capacitores.

### 4.18 Eletromagnetismo

- Campo Magnético. Força Magnética. Indução Eletromagnética. Ondas Eletromagnéticas.

### 4.19 Noções de Física Moderna

- Limites da Mecânica Clássica. Princípios da relatividade restrita. Fótons e dualidade onda partícula. Efeito fotoelétrico - estudo qualitativo.

## 5. QUÍMICA

### 5.1 Estrutura Atômica

- Partículas atômicas fundamentais; modelo atômico orbital, número atômico e massa atômica, configurações eletrônicas, isótopos, isóbaros, isótonos e isoeletrônicos, diagrama de energia, números quânticos.

### 5.2 Classificação Periódica dos Elementos

- Elementos químicos; Tabela periódica atual e sua estrutura; Propriedades periódicas e aperiódicas.

### 5.3 Ligações Químicas

- Ligação iônica, covalente e metálica, interações inter e intramoleculares; geometria molecular e polaridade das ligações; hibridização, teoria dos orbitais moleculares, teoria de repulsão dos pares eletrônicos na camada de valência.

### 5.4 Funções Inorgânicas

- Conceitos, classificação, nomenclatura, propriedades, preparação.

### 5.5 Reações Químicas

- Leis ponderais, lei volumétrica, classificação, equações químicas, balanceamento de equações químicas, cálculo estequiométrico, fórmula molecular, mínima e percentual, cálculo de rendimento.

### 5.6 Gases

- Gás ideal e suas leis; equação de Clapeyron; misturas gasosas; teoria cinética dos gases.

### 5.7 Soluções

- Conceito; classificação; unidades e tipos de concentração; diluição; volumetria de neutralização.

### 5.8 Propriedades Coligativas

- Pressão máxima de vapor e sua influência com a temperatura; tonoscopia; ebulioscopia; crioscopia; osmose e pressão osmótica.

### 5.9 Efeitos Enérgicos nas Reações Químicas



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- Calores de reação, formação, combustão, dissolução e decomposição; entalpia; diagramas de energia; energia de ligação; lei de Hess; entropia e energia livre.
- 5.10 Cinética Química
  - Velocidade de reação; equações de velocidade de reação; energia de ativação; fatores que influenciam na velocidade das reações; noções de reações catalisadas.
- 5.11 Equilíbrio Químico
  - Processos reversíveis; constante de equilíbrio; fatores que deslocam o equilíbrio químico; princípio de Le Chatelier; constante de ionização; produto iônico da água, pH; solução tampão; hidrólise de sais; solubilidade e produto de solubilidade.
- 5.12 Eletroquímica
  - Reações de oxidação; espontaneidade de uma reação; células eletroquímicas e eletrolíticas; aspecto qualitativo e quantitativo da eletrólise.
- 5.13 Introdução à química orgânica
  - Histórico. Características dos compostos orgânicos. Diferenças entre compostos orgânicos e inorgânicos. Análise orgânica: análise elementar, cálculo da composição centesimal da fórmula mínima e da fórmula molecular dos compostos orgânicos.
- 5.14 Estudo do Carbono:
  - Características do átomo de carbono. Orbitais moleculares e hibridação do carbono. Ligações sigma e pi. Fórmula estrutural. Classificação das cadeias carbônicas. Radicais orgânicos.
- 5.15 Funções Orgânicas
  - Grupos funcionais. Fórmula geral, classificação e nomenclatura IUPAC e não IUPAC de: hidrocarbonetos, haletos orgânicos, álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, anidridos de ácidos carboxílicos, amidas, aminas, nitrilas, isonitrilas e nitrocompostos. Séries orgânicas. Funções mistas.
- 5.16 Isomeria
  - Isomeria plana: de posição, função, compensação ou metameria, tautomeria, cadeia e de núcleo. Isomeria espacial: geométrica e óptica.
- 5.17 Reações Orgânicas
  - Cisão das ligações. Efeitos eletrônicos (efeito indutivo e ressonância). Tipos de reagentes nas reações orgânicas (eletrófilo e nucleófilo). Reações de substituição, eliminação, adição, oxidação e redução.
- 5.18 Hidrocarbonetos
  - Propriedades físicas, reações químicas e métodos de obtenção dos alcanos, alcenos, alcinos, alcadienos, cicloalcanos, cicloalcenos e hidrocarbonetos aromáticos. Fontes de hidrocarbonetos: petróleo, hulha, xisto betuminoso e destilação da madeira.
- 5.19 Outras funções orgânicas
  - Propriedades físicas, reações químicas e métodos de obtenção dos haletos orgânicos. Propriedades físicas, reações e métodos de obtenção das funções oxigenadas: álcoois, éteres, fenóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e ésteres. Propriedades físicas, reações e métodos de obtenção das funções nitrogenadas: amidas, aminas, nitrilas, isonitrilas e nitrocompostos.
- 5.20 Glicídios, lipídios, aminoácidos e proteínas



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- Classificação dos glicídios. Estruturas das oses. Principais glicídios. Glicerídios. Céridios. Reação de saponificação. Estrutura e classificação dos aminoácidos. Reações dos aminoácidos. Formação de peptídeos.

#### 5.21 Polímeros

- Tipos de polímeros. Estrutura dos polímeros. Utilização cotidiana dos polímeros.

## 6. BIOLOGIA

### 6.1 Os componentes químicos da célula

- Compostos orgânicos e inorgânicos.

### 6.2 Teorias sobre a origem da vida

- Teorias da Abiogênese, Biogênese e Hipótese de Oparin.

### 6.3 Morfologia Celular

- Estrutura e funções da membrana, parede celular, citoplasma, orgânulos citoplasmáticos e núcleo celular.

### 6.4 Metabolismo Energético Celular

- Fotossíntese, quimiossíntese, respiração e fermentação.

### 6.5 Ácidos Nucléicos

- Estrutura do RNA e DNA e replicação.

### 6.6 Síntese Protéica

- Transcrição e tradução.

### 6.7 Divisão celular

- Mitoose e meiose.

### 6.8 Reprodução e Embriologia Animal

- Tipos de reprodução, gametogênese, fecundação, o desenvolvimento embrionário (segmentação, gastrulação, organogênese), desenvolvimento embrionário do anfíoxo e dos anfíbios, anexos embrionários, desenvolvimento embrionário dos mamíferos.

### 6.9 Histologia Animal

- O surgimento da multicelularidade e suas vantagens, diferenciação celular, tecido epitelial (características e classificação), tecido conjuntivo (características, tipos de tecidos, a origem do tecido conjuntivo), tecido muscular (características e tipos de tecidos), tecido nervoso.

### 6.10 Vírus

- Estrutura, diversidade e reprodução, bacteriófagos, doenças causadas por vírus (AIDS, HPV, etc.).

### 6.11 Reino Monera

- Morfologia das bactérias autotróficas e heterotróficas, importância das bactérias, doenças causadas por bactérias, cianobactérias, morfofisiologia das cianofíceas, quimiossíntese.

### 6.12 Reino Protista

- Algas unicelulares ou coloniais eucariontes: estrutura e reprodução das Euglenophytas, Pyrrophytas e Crysophytas. Características gerais dos protozoários: Flagelados, Esporozoários, Ciliados e Sarcodíneos, doenças causadas por protistas.

### 6.13 Reino Fungi



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- Classificação dos fungos, características gerais, estrutura e reprodução dos Zygomycotina, Basidiomycotina, Deuteromycotina, Ascomycotina. Importância dos fungos. Líquens.

#### 6.14 Reino Plantae

- Classificação das plantas. Chlorophyta, Phaeophyta, Rhodophyta, Bryophyta e Pteridophyta (características gerais, reprodução, ciclo de vida, importância). Gimnospermas (origem, reprodução, ciclo de vida, distribuição no mundo e no Brasil). Principais diferenças em relação a uma Angiosperma: origem, reprodução, ciclo de vida, tipos de reprodução (sexuada e assexuada), principais características de monocotiledôneas e dicotiledôneas; tecidos vegetais, morfologia da flor, tipos de polinização, estrutura e classificação dos frutos, estrutura das sementes e germinação; mecanismo de dispersão de frutos e sementes; organografia e anatomia da raiz, caule e folha. Tecidos de condução, sustentação e revestimento.

#### 6.15 Fisiologia Vegetal

- Transporte da seiva bruta e elaborada, transpiração, gutação, fotossíntese, respiração, hormônios vegetais e movimentos vegetais.

#### 6.16 Taxonomia Vegetal

- Classificação e regras de nomenclatura.

#### 6.17 Anatofisiologia Animal Comparada

#### 6.18 Zoologia dos Invertebrados

- Características gerais e reprodução dos filos: Porífera, Cnidária, Platyhelminthes, Nematoda, Annelida, Mollusca, Arthropoda, Echinodermata.

#### 6.19 Zoologia dos Vertebrados

- Características gerais e reprodução do filo Chordata.

#### 6.20 Genética

- Conceitos fundamentais: gene, genes letais, cromossomo, alelo, dominância, recessividade, co-dominância, pleiotropia e epistasia. Leis de Mendel. Teoria cromossômica da herança (ligação gênica). Tipos de herança: com e sem dominância, herança quantitativa, herança ligada ao sexo, herança influenciada ao sexo, herança limitada ao sexo, alelos múltiplos, interação gênica e cromossômica, anomalias cromossômicas na espécie humana, origem e características das mutações. Variabilidade genética: sexo, recombinação genética, permuta genética.

#### 6.21 Evolução

- Lamarckismo, Darwinismo e Neodarwinismo. Genética de populações e a formação de novas espécies: o equilíbrio de Hardy-Weinberg, raciação, especiação, radiação adaptativa e convergência. Evidências da evolução orgânica. Evolução dos grandes grupos e evolução do homem.

#### 6.22 Ecologia

- Conceitos básicos: indivíduo, população, espécie, comunidade, ecossistema, cadeias e teias alimentares, habitat, nicho ecológico, fluxo de energia, pirâmides de energia e biomassa. Ciclo da matéria e ciclos biogeoquímicos (Ciclo da Água, do Nitrogênio, do Carbono e do Fósforo). Dinâmica de populações e comunidades: Relações entre os seres vivos. Equilíbrio ecológico, adaptações, sucessão ecológica. Biomas Aquáticos: marinhos, de água doce e estuários. Biomas Terrestres: desertos, tundra, taiga, florestas temperadas e tropicais, manguezal, zona costeira, campos, cerrados, caatingas, cocais. Fatores de desequilíbrio ecológico: alterações bióticas do



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ecossistema, introdução e extinção de espécies no ecossistema, alterações abióticas do ecossistema, poluição, controle dos problemas ecológicos. Noções de biodiversidade.

### 7. HISTÓRIA

#### 7.1 História Geral

- Antigüidade clássica - Grécia: formação social, política e econômica no Período Clássico - Roma: formação social, política e econômica no Império. A crise do escravismo e a desagregação do Império Romano do Ocidente.
- História Medieval - O Cristianismo: de religião perseguida à institucionalização como religião universal; o Feudalismo europeu: formação e desenvolvimento. A Crise do Feudalismo: comércio, cidades e burguesia. A formação das Monarquias Nacionais.
- História Moderna - Expansão marítima e comercial européia: Mercantilismo e Antigo Sistema Colonial. Renascimento. Reforma religiosa. Absolutismo monárquico e despotismo esclarecido.
- História Contemporânea - Revolução Industrial. Revolução Francesa e Império Napoleônico. Revoluções de 1848. Imperialismo europeu: expansão industrial e neocolonialismo. I Guerra Mundial. Revolução Russa. Crise de 1929 e seus reflexos na economia capitalista. Totalitarismo: fascismo e nazismo. II Guerra Mundial. Confronto entre capitalismo e socialismo: a Guerra Fria. Descolonização da Ásia e da África. Crise do bloco socialista e Nova Ordem Mundial.

#### 7.2 História da América

- América Colonial - Colonização Espanhola. Colonização Inglesa. Crise do Sistema Colonial: a) Independência dos Estados Unidos; b) Independência da América Espanhola.
- Formação dos Estados Nacionais na América - Formação dos EUA: expansão territorial e Guerra de Secessão. Fragmentação política da América Espanhola: Caudilhismo e formação das Oligarquias.
- América no Século XX - Imperialismo norte-americano. Revolução Mexicana. Formação e crise do Estado Populista: características gerais. Revolução Cubana. Autoritarismo militar: características gerais. Redemocratização na América Latina. A América e a Nova Ordem Mundial.

#### 7.3 História do Brasil

- Colônia - Administração colonial. Disputa colonialista. Economia colonial: a) Escravismo; b) Agroexportação; c) Estrativismo vegetal e mineral; d) Pecuária. Crise do Sistema Colonial: características gerais.
- Império - Formação e consolidação do Estado Imperial: a) O processo de Independência; b) Revoltas e Regências; c) Organização política do II Reinado. A Guerra do Paraguai. Transformações econômicas e sociais do século XIX. A crise do Império e o advento da República.
- República - A República Oligárquica: a) Política dos Governadores; b) Coronelismo. Organização econômica na Primeira República. Movimentos Sociais: a) Movimento Operário; b) Messianismo: Canudos e Revolta de Juazeiro. A Crise dos Anos 20. A Revolução de Trinta. O Estado Novo. A República Populista: a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Nacionalismo e Desenvolvimentismo; b) O Sistema Partidário; c) Movimentos Operário e Camponês. A Crise do Populismo. O Golpe de 1964 e o autoritarismo militar. O Processo de redemocratização. A "Nova República" brasileira. O Brasil e a Nova Ordem Mundial.

### 7.4 História do Maranhão

- A Invasão Francesa. A colonização do Estado Colonial do Maranhão. A Invasão Holandesa. A Economia Maranhense no século XVII: a) Agricultura voltada para o mercado interno; b) Extrativismo vegetal; c) Escravidão indígena. A Revolta de Beckman. A expansão da pecuária nordestina e a ocupação do sul do Maranhão. Política Pombalina no Maranhão. Formação do Sistema Agroexportador. O Processo de Adesão do Maranhão à Independência do Brasil. A Balaiada. Desenvolvimento e crise do sistema têxtil. Expansão da pequena produção e formação do campesinato. O babaçu: extrativismo e indústria. O Maranhão no contexto do grande capital: a) Grandes projetos agropecuários; b) Projeto Grande Carajás. Conflitos agrários no Maranhão contemporâneo.

## 8. GEOGRAFIA

### 8.1 Representação Cartográfica do Espaço Global, Brasileiro e Maranhense

- Conceitos usuais em Cartografia. Coordenadas geográficas e fusos horários. A questão da localização e da situação. Leitura e interpretação de documentação cartográfica. A tematização e representação dos fenômenos espaciais.

### 8.2 O Espaço Físico Global, Brasileiro e Maranhense

- O ambiente natural segundo seus componentes individualizados, seu funcionamento com enfoque interativo e sua aplicabilidade: estrutura geológica, relevo, clima, vegetação, solo e hidrografia. Degradação ambiental, biodiversidade e sustentabilidade dos ecossistemas naturais.

### 8.3 O Espaço Humanizado Global, Brasileiro e Maranhense

- Elementos dos espaços geográficos. A produção e o consumo. Noções de sistemas sócio-econômicos e modos de produção. Variáveis físicas, sociais e econômicas que individualizam os continentes. As regionalizações étnico-culturais segundo relações geo-econômicas e geopolíticas. Os espaços industriais de centro e tecnologia de ponta. Os espaços industriais de periferia e o Neoliberalismo. A reorganização geográfica do mundo: fragmentação e globalização. Os blocos econômicos: NAFTA; União Européia; MERCOSUL; ALCA; CARICOM, ASEAN; APEC; CEI, SADC; e Comunidade Andina. O Grupo dos Sete, o FMI, o BIRD e o Brasil. O paradoxo da modernização e a qualidade de vida do povo brasileiro e maranhense. A política agrícola do Brasil e do Maranhão: caracterização dos espaços agrários; indicadores vitais da população. Teorias demográficas. Análise dos fatores de repulsão e atração demográfica. Estruturas da população. Distribuição espacial e social de renda. O contexto histórico e implicações da organização industrial brasileira e maranhense. A urbanização brasileira e maranhense e sua influência sócio-ambiental: característica, hierarquia e rede urbanas, problemas de circulação, emprego, educação, moradia, saúde, violência e poluição. Fenômenos espaciais da urbanização: periferação; conurbação; metropolização e megalopolização. Conflitos étnicos e sociais.





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### 9. FILOSOFIA

#### 9.1 OBRA INDICADA PARA O PSV 2009:

MORE, Thomas. *A Utopia*. São Paulo: Martin Claret, 2002.

#### 9.2 TEMAS INTRODUTÓRIOS:

- Mito e Filosofia
- As condições que possibilitaram o surgimento da Filosofia na Grécia
- O que é a filosofia?

#### Sugestão de Leitura para o Professor:

Sócrates. *Apologia de Sócrates*. In: Coleção Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

#### 9.3 LÓGICA E EPISTEMOLOGIA:

- Princípios da lógica clássica
- Argumentação: juízos, falácias.
- Conhecimento e verdade: a questão da razão, da experiência e da crítica.
- A questão do Método Científico: dedutivo e indutivo.

#### Sugestão de Leitura para o Professor:

COPI, Irving. *Introdução à Lógica*. São Paulo: Mestre Jou, 1974

#### 9.4 ÉTICA:

- Ética e Moral
- A Fundamentação da Ética
- Dever, Liberdade e Justiça.

#### 9.5 POLÍTICA:

- A Concepção de Poder, a Democracia e a Polis
- A Autonomia da Política
- Estado Democrático de Direitos: o Contratualismo
- Liberalismo, Socialismo Moderno e Neoliberalismo

#### 9.6 ESTÉTICA:

- A relação entre natureza e arte
- Estética como linguagem
- A Indústria Cultural

#### Sugestão de Leitura para o Professor:

NUNES, Benedito. *Introdução à Filosofia da Arte*. São Paulo: Ática, 1989.

DUARTE Jr.. *O que é Beleza*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

#### Bibliografia Complementar:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda, MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando. Introdução à Filosofia**. São Paulo: Moderna, 2004.

\_\_\_\_\_. **Temas de Filosofia**. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2005.

CHALITA, G. **Vivendo a Filosofia**. São Paulo: Ática, 2006.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2003.

\_\_\_\_\_. **Introdução à História da Filosofia 1: dos pré-socráticos à Aristóteles**. São Paulo: Cia. Das Letras, 2002.

CORDI et al. **Para Filosofar**. São Paulo: Scipione, 2000.

MARCONDES, Danilo. **Iniciação à História da Filosofia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

SATIRO, Angélica; WUENSCH, Ana Miranda. **Pensando melhor: iniciação ao filosofar**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Filosofia**. São Paulo: Cortez, 1992.

MATOS, Olgária. **Filosofia: a polifonia da razão**. São Paulo: Scipione, 1997.

SOUZA, Sonia Ma. Ribeiro. **Um Outro Olhar**. São Paulo: FTD, 1995.

### Sites Básicos:

Mundo dos Filósofos: <http://www.mundodosfilosofos.com.br/>

Filosofia Virtual: <http://www.filosofiavirtual.pro.br/>

Consciência Home-Page: <http://www.consciencia.org/>

Paradigmas: <http://www.paradigmas.com.br>

### Observações Gerais:

**Obs1.:** As temáticas do programa poderão ser contempladas na obra filosófica indicada, quando da elaboração das questões. No caso da obra “A Utopia”, as temáticas contempladas são: política e ética.

**Obs2.:** A sugestão de leitura figura como obra de referência, a partir da qual a temática não contemplada pela obra obrigatória pode ser formulada, havendo também a possibilidade de ser elaborada com base na bibliografia complementar.

## 10. LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

**Objetivo:** Avaliar a capacidade do candidato em compreender e interpretar textos, avaliando também seus conhecimentos sobre estruturas da língua. Todos os enfoques lingüísticos serão contextualizados. Os textos serão extraídos de fontes atuais, podendo ser adaptados ou não. As questões serão redigidas em português e na língua estrangeira escolhida pelo candidato, tomando como referência o Ensino Médio.

### 10.1 Espanhol

- Compreensão global de textos.
- Questões sobre vocabulário básico: sinônimos, antônimos, expressões idiomáticas.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- Gramática: Não será avaliado o conhecimento explícito da gramática, posto que esse conhecimento servirá apenas como suporte para a compreensão do texto.
- Los determinantes: los artículos, los posesivos, los demostrativos, los indefinidos.
- El nombre: el sustantivo y el adjetivo.
- El pronombre: personal y relativo.
- El verbo.
- El adverbio.
- Los relacionantes: la preposición, la conjunción.

#### 10.2 Inglês

##### 10.2.1 Compreensão de textos

- Compreensão de textos autênticos (adaptados ou não) de gêneros variados, podendo assumir caráter interdisciplinar, que poderão ser extraídos de fontes diversas (livros, jornais, revistas, manuais, etc.);
- Compreensão de funções comunicativas do idioma estrangeiro.

##### 10.2.2 Gramática:

- Nouns: number; gender, countable and uncountable, word formation (prefixes and suffixes).
- Adjectives: kinds and degrees of comparison.
- Pronouns: all kinds.
- Adverbs: formation and position.
- Verbs: all tenses and kinds.
  
- Prepositions: all kinds.
- Conjunctions: coordinating and subordinating.
- Active and passive voices.
- Conditional Clauses.
- Reported speech.

#### 10.3 Francês

##### 10.3.1. Prova

- As questões serão redigidas em Francês e Português.
- Os textos serão extraídos de fontes atuais, podendo ser adaptados ou não.

##### 10.3.2. Programa

- Compreensão global de textos extraídos de revistas, jornais ou manuais, podendo ser adaptados ou não.
- Questões sobre vocabulário básico (sinônimos, antônimos): expressões idiomáticas, palavras derivadas.
- Questões sobre estruturas gramaticais a nível de Francês Básico.
- Gramática:
- Le nom: le genre et le nombre.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- Les déterminants: les articles définis, indéfinis et partitifs; numéral (jusqu'à 100): cardinal et ordinal.
- L'adjectif: le genre, le nombre et le degré.
- L'adjectif non qualificatif: possessif, démonstratif, indéfini, interrogatif.
- Le pronom:
- Le pronom personnel: sujet, objet direct et indirect, les pronoms compléments toniques et les pronoms adverbiaux EN et Y.
- Le pronom possessif.
- Le pronom démonstratif.
- Le pronom relatif (que, qui, où).
- Le verbe:
- Les trois groupes de verbes.
- Les formes affirmative, négative et interrogative.
- Les modes: indicatif, impératif et infinitif.
- Les temps: présent, passé composé, imparfait et futur.
- Es mots invariables (les plus fréquents): la préposition, l'adverbe et la conjonction.

### 11. ARTES

#### 11.1 Artes Plásticas

##### 11.1.1 História da Arte

- Arte Pré-Histórica (Paleolítico, Mesolítico e Neolítico): Arte Egípcia, Arte Grega (Arcaica, Clássica e Helenística), Arte Romana, Arte Medieval (Cristã Primitiva, Românica, Bizantina e Gótica). Pré-Renascimento (Giotto), Renascimento Italiano (Sandro Botticelli, Rafael, Leonardo da Vinci e Michelangelo), Renascimento do norte da Europa (Dürer e Brugel), Maneirismo (El Greco, Parmigianino). Barroco (Caravaggio, Bernini, Velásquez, Rubens, Rembrant e Vermeer). Rococó (Watteau, Fragonard). Neoclássico (David, Ingres). Romantismo (Delacroix, Gericault). Realismo (Millet, Coubert). Pré-Impressionismo (Eduard Manet) Impressionismo (Monet, Renoir e Pissaro). Pré - Modernistas (Cézzane, Van Gog e Gaugin). Movimentos de Vanguarda europeia (Cubismo, Futurismo, Fauvismo, Surrealismo, Expressionismo, Dadaísmo e seus principais artistas). Arte Abstrata (Kandinsk e Mondrian).
- Arte Contemporânea: Expressionismo Abstrato, Pop Art, Op Art, Arte Conceitual, Minimalismo.
- Arte no Brasil: Arte Indígena brasileira (período pré-cabralino, fase Marajoara e Cultura de Santarém, arte lítica, cerâmica, arte corporal e arte plumária). Arte Afro - brasileira (Oxês de Xangô, estatuária Ibêji, estatuária de Exu). Barroco (Aleijadinho e Manuel Ataíde). Neoclassicismo (Missão Artística Francesa, fundação da Academia Real de Belas Artes), Pintura Acadêmica no Brasil (Pedro Américo, Vítor Meireles, Almeida Júnior). A Semana de Arte Moderna (antecedentes, organizadores, idéias e conseqüências), Modernismo Brasileiro (Vicente do Rego Monteiro, Victor Brecheret, Di Cavalcanti, Tarsila do Amaral,



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anita Malfatti, Celso Antônio de Menezes). Artistas e movimentos após 1930 (Portinari, Cícero Dias, Bruno Giorgi, Núcleo Bernadelli e Grupo Santa Helena).

### 11.1.2 Linguagem Visual

- Ponto, Linha, Plano (superfície), Forma (regulares e irregulares, bidimensionais e tridimensionais), Volume e Textura.
- Cor (primárias, secundárias, terciárias, frias e quentes, análogas, contrastantes e complementares), matiz, saturação, brilho, Monocromia e Policromia. Luz e sombra. Simbologia das cores.
- Princípios de Composição Plástica: espaço, eixos, proporção (escala, dimensão e equilíbrio).
- Composição Plástica: Tensão espacial, movimento, direção, peso, perspectiva. Análise das Artes Plásticas a partir de seus elementos básicos de composição. Leitura visual, interpretação e simbologia das Artes Plásticas.

## 11.2 Artes Cênicas

### 11.2.1 Linguagem Teatral

- Elementos componentes da elaboração teatral: texto, direção, interpretação, público, cenografia, caracterização, iluminação e produção.
- Evolução do espaço cênico: relação entre palco e platéia (do Grego ao Renascimento).
- Montagem cênica na sala de aula.
- Análise e estrutura da dramaturgia e criação de textos.

### 11.2.2 Apreciação

- Observação e análise:
- de trabalhos cênicos produzidos no âmbito escolar e no âmbito local por grupos amadores e profissionais.
- das manifestações cênicas produzidas por diferentes grupos sociais e étnicos no Maranhão: autos teatrais (por exemplo: Bumba-Meu-Boi e Pastoril).

### 11.2.3 Contextualização Histórico-Cultural

- Aspectos gerais do teatro grego: origem e história; tragédia e comédia; principais autores e respectivas obras, Édipo Rei de Sófocles.
- Teatro Romano: influência da cultura grega; Comédia: autores e obras; Formas populares de teatro.
- Características do teatro medieval - teatro religioso e profano.
- Renascimento: Itália: Commedia dell'Arte; Inglaterra: Teatro elizabetano, Hamlet de William Shakespeare; França: neoclassicismo, Escola de Mulheres de Molière.
- Romantismo: Características sociais e políticas e seu reflexo na literatura dramática - principais autores e suas respectivas obras. Rússia: Nicolai Gogol; O Inspetor Geral de Nicolai Gogol.
- Realismo: Características sociais e políticas e seu reflexo na literatura dramática - principais autores e suas respectivas obras.
- Teatro contemporâneo: Alemanha: Bertolt Brecht; Galileu Galilei de Bertolt Brecht.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- Teatro brasileiro: Período colonial: jesuítas; Século XIX e XX: vida e obra dos autores Martins Pena, Arthur Azevedo e Nelson Rodrigues; Vestido de Noiva de Nelson Rodrigues; Companhias e grupos teatrais: Os Comediantes, TBC, Arena e Oficina.
- Aspectos gerais do teatro no Maranhão: a produção - Reinaldo Faray, dramaturgos e dramaturgia - Tácito Borralho e Aldo Leite; O Pleito de Aldo Leite.

#### 11.3 Música

- 11.3.1 Som musical / parâmetros do som / conceitos de Melodia, Harmonia, Ritmos.
  - História da Música (ênfase cronológica).
- 11.3.2 Principais gêneros e autores da Idade Média, Renascimento e Barroco.
  - Música barroca no Brasil: principais centros - Minas Gerais, Bahia e Pernambuco.
- 11.3.3 Gênero sacro e profano / conceito da forma musical.
- 11.3.4 Classicismo Musical / Romantismo / A música do século XX / Música Popular Brasileira – Bossa Nova, Tropicalismo e tendências atuais.

#### 12. SOCIOLOGIA

12.1 **OBJETIVO:** O exame de Sociologia tem como objetivo avaliar a capacidade dos candidatos de compreender e analisar questões fundamentais que envolvem a dinâmica da transformação das sociedades.

##### 12.2 **PROGRAMA:**

- 12.2.1 Introdução ao estudo da sociedade
  - O contexto histórico-político do surgimento da Sociologia
  - Questões dos objetos e métodos da Sociologia
  - Durkheim, Marx e Weber.
- 12.2.2 Conceitos básicos da sociologia
  - Interação, relação e processos sociais.
  - Socialização, sociabilidade e instituições sociais.
  - Estratificação, mobilidade e classes sociais.
- 12.2.3 Trabalho e sociedade
  - Processos, relações de produção, forças produtivas e contradições sociais.
  - Modos de produção.
  - Trabalho na sociedade capitalista.
- 12.2.4 Ideologia, cultura e sociedade
  - Ideologia e poder
  - Ideologia e classes sociais
  - Perspectivas sociológicas sobre cultura, cultura erudita, cultura popular, indústria cultural e contracultura.
- 12.2.5 Movimentos sociais
  - Teorias de mudança social
  - Dinâmica dos movimentos sociais
  - Conflito e ação coletiva
- 12.2.6 Desenvolvimento social



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

- Indicadores sociais
- Concepções de desenvolvimento
- A perspectiva sociológica sobre o crescimento econômico e desenvolvimento
- 12.2.7 Sociedade e democracia
  - Estado moderno e suas formas (liberal, liberal-democrático, estado do bem-estar social)
  - O socialismo e suas experiências (planificação)
  - Democracia, participação e representação.
- 12.2.8 Sociedade, instituições e política
  - Comunidade, sociedade e grupos.
  - Família, igreja, escola, partidos políticos e Estado
  - Novas formas de participação, maioria e minorias sociopolíticas.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### ANEXO V – Modelo de requerimento de condições especiais de realização de prova para os portadores de necessidades especiais ou excepcionalidade de saúde.

Ilmo. Sr.  
RAIMUNDO LUNA NERES  
Diretor do Núcleo de Eventos e Concursos da UFMA

\_\_\_\_\_ [Nome do Candidato] \_\_\_\_\_, candidato inscrito no  
Processo Seletivo Vestibular 2009 da Universidade Federal do Maranhão sob o n.º  
\_\_\_\_\_, residente à Rua (Av.) \_\_\_\_\_, n.º  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, portador da [deficiência ou excepcionalidade de  
saúde] \_\_\_\_\_, conforme o laudo anexo, vem requerer de V.Sa.  
condições especiais para fazer as provas do PSV 2009.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Documento de Identidade \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Tel (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Cel (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## ANEXO VI – Modelo de formulário para apresentação de recurso

Ilmo. Sr.  
RAIMUNDO LUNA NERES  
Diretor do Núcleo de Eventos e Concursos da UFMA  
São Luís/MA

\_\_\_\_\_ [Nome do(a) Candidato(a)] \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no  
Processo Seletivo Vestibular 2009 da Universidade Federal do Maranhão sob o n.º  
\_\_\_\_\_, residente à Rua (Av.) \_\_\_\_\_, n.º  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, vem recorrer:

- Do Gabarito Oficial Preliminar da Prova de Questões Objetivas
- Da(s) questão(ões) de No. \_\_\_\_\_ da Prova Analítico-Discursiva
- Dos Resultados Oficiais Preliminares do PSV 2009

Anexando \_\_\_\_\_ documento(s) e baseando-se nos seguintes argumentos:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Documento de Identidade \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Tel (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Cel (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_